



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 21.001.742/0001-01
Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2017 e 2018
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

NE	2017	2018
Passivo Circulante	1.101.028,61	153.927,74
Fornecedores	255.878,77	75.334,87
Empréstimos e Financiamentos	327.878,76	-
Obrigações Sociais	4.828,38	-
Obrigações Tributárias	244.569,95	-
Obrigações Trabalhistas	6.239,24	-
Outras Obrigações	261.633,51	-
INSS a recolher	-	8.185,75
IRRF-PF a recolher	-	7.567,83
ISSQN a recolher	-	9.264,53
Simples nacional (imp. s/ serviço)	-	50.570,61
Parcelamento Previdenciário	-	3.004,15
Passivo Não Circulante	59.381,46	42.215,36
Parcelamento 403691-2017-81	-	42.215,36
Parcelamentos Tributários	44.951,44	-
Obrigações Tributárias	4.299,62	-
Obrigações Previdenciárias	10.130,40	-
Receitas Futuras	-	-
Patrimônio Líquido	2.319.151,40	2.485.647,91
Capital Social Integralizado	500.000,00	570.000,00
Reservas de Capital	-	38.919,40
Reserva Legal	-	-
Lucros a Distribuir	1.429.957,43	1.512.929,19
Lucros ou Prejuízos	389.193,97	363.799,32
TOTAL DO PASSIVO	3.479.561,47	2.681.791,01

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2018

Hélio Ody Junior
Hélio Ody Junior
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Karoline Paiva de Araújo
Karoline Paiva de Araújo
Escritor Autorizada

Vanilde Mangabeira da Silva
Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019. Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança Y19V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
SECRETÁRIO GERAL



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2018

	2017	2018
(+) Ingressos / Receitas Operacionais Brutas	4.419.036,00	1.903.991,09
Impostos incidentes	-579.532,00	-
(=) Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas	3.839.504,00	1.903.991,09
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS		
Custo dos Serviços Prestados	1.024.055,00	-984.274,69
(=) Lucro Bruto	2.815.449,00	919.716,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Gastos com Pessoal	-720.853,00	-377.280,29
Gastos Gerais e Administrativos	-389.737,00	-172.253,85
Gastos Tributários	-271.728,00	-54.205,88
Gastos Financeiros	-56.006,00	-30.524,58
Outros Gastos Operacionais	-	-120.295,98
(=) Resultado Antes do Financeiro	2.094.596,00	542.436,11
(=) Resultado Financeiro Líquido	-	-
(-) Outros encargos financeiros	-	-
(+) Ingressos Financeiros	256,00	-
(=) Lucro Líquido do Exercício	2.094.596,00	542.436,11

7º TABELIONATO DE NOTAS
Karoline Paiva de Araújo
Escritório Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BR. Juliana de Sá Fiorini
Av. Carlos Ivo, 15 - 1º andar - Acesso - PAX (92) 3611 3610
Site: www.carlosivo.com.br

Rebúlico por SEMELHANÇA a firma de
HELIO ODY JUNIOR
Dou 16 Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TJ-AM REC/IR000451UFTCKK1VINTJROS Data/Hora 23/04/2019 16:17:00
Emido por KAROLINE PAIVA DE ARAUJO - ESCRIVENTE TITULAR 80000000000000000000
Válida em cidade: portalfirma.com.br

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2018

Helio Ody
CPF nº 836.115.920-72
Empresário

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade





EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 21.001.742/0001-01
Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2018

Análise Financeira

LIQUIDEZ GERAL				
AC + ARLP	-	-	1.757.162,79	
PC + PNC	-	-	196.143,10	8,96
SOLVÊNCIA GERAL				
AT			2.681.791,01	17,42
PC			153.927,74	
LIQUIDEZ CORRENTE				
AC			1.757.162,79	11,42
PC			153.927,74	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
AC - PC =	1.757.162,79	153.927,74		1.603.235,05
LIQUIDEZ SECA				
AC - EST.	1.757.162,79	-	1.757.162,79	11,42
PC	153.927,74		153.927,74	

7º TABELIONATO DE NOTAS FIORETTI - BR - JUIZ DE F. DE MANAUS - AM - 13.04.2019 - 13h17m23s
A. Carlos FIORETTI, J. de F. de Man. (192) 201.0240
Sua Assinatura Digital encontra-se no site: www.audiotax.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de
HELIO ODY JUNIOR

Dou 16 Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
T-J-AM REC/FIR/004611CXZ8STAVGEZ92 Data/Hora 23/04/2019 13h17m23s
Emitido por KAROLINE PAIVA DE ARAÚJO - ESCRIVENTE TORNADA
Válida em audiência por: alts@cam.com.br

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

Hélio Ody Junior
Hélio Ody Junior

CPF nº 836.115.920-72
Empresário

7º TABELIONATO DE NOTAS
Karoline Paiva de Araújo
Karoline Paiva de Araújo
Escrivente Autorizada

Vaniide Mangabeira da Silva
Vaniide Mangabeira da Silva

CRC/AM nº 009393/O-4
Técnica Contabilidade



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019. Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança Y19V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME**CNPJº 21.001.742/001-01****NOTAS EXPLICATIVAS**

(Em Reais-R\$)

1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no surgimento de construção de edifícios, obras de engenharia civil não especificado anteriormente, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal prática na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

O ativo circulante está demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019. Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança YI9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

(c) Ativo investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) divididos em cota.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2018, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



Recebido por SEVELHANÇA a firma de

HELIO ODY JUNIOR

Dou 16 Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECHIR00451QF7MAF-JUSICOW321 Datahora 23/04/2019 13:17:30 Emitido por KAROLINE PAIVA DE ARAUJO - ESCRIVENTE Autorizada em 10/04/2019 Validade em: 02/05/2019 portaljucaam.com.br

7º TABELIONATO DE NOTAS
Karoline Paiva de Araújo
Escrivente Autorizada

Helio Ody Junior

Hélio Ody Junior
Administrador

Vanilde Mangabeira da Silva

Vanilde Mangabeira da Silva
CRC-AM nº 0009393/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019. Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança YI9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Carta de Responsabilidade da Administração

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

À

Goiás Contabilidade

CRC AM n.º 000549/O-3

Endereço: Rua 11 N.º 183 QD 186, Bairro: Amazonino Mendes.

Manaus/ Amazonas CEP: 69.099-060

Prezados senhores:

Declaramos para os devidos fins, com administrador e responsável legal da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ 21.001.742/0001-01, que as informações relativas ao período-base 01/01/2018 a 31/12/2018, fornecidas a vossas senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

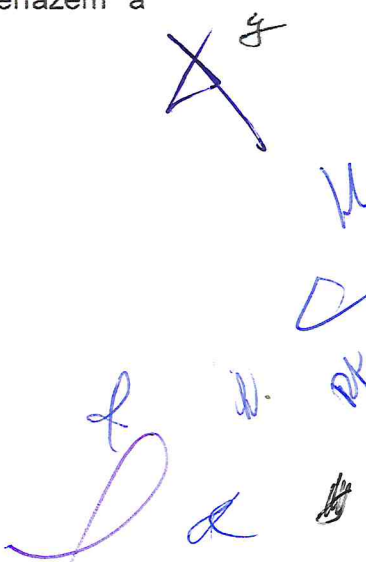
Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019, Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança YI9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2019/00001440
Nome: VANILDE MANGABEIRA DA SILVA CPF: 148.823.101-04
CRC/UF n.º AM-009393/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.07.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 148.823.101-04 Controle : 9512.2023.3592.5160

www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhvp03AM.dll/login



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991161 em 30/04/2019 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Nire 13200729145 e protocolo 190255595 - 30/04/2019. Autenticação: 37E7CC571BA9C564561F95F4985E1B08DB2BE6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.559-5 e o código de segurança Y19V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00002846

Nome: VANILDE MANGABEIRA DA SILVA CPF: 148.823.101-04

CRC/UF n.º AM-009393/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16.10.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 148.823.101-04 Controle : 7671.1496.2065.3320

X

u

✓

v. st

φ

ε

φ

ε

φ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANILDE MANGABEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : AM-009393/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 148.823.101-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 14.10.2019 as 13:10:00.
Válido até: 01.01.2020.
Código de Controle: 65339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004689829

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/10/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, residente na Rua Selma Acioly, 18,, Adrianópolis, CEP: 69057-063, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 21.001.742/0001-01.*

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

004689829



2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various initials like 'M', 'OK', and 'f'.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Hélio Ody Junior, portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, como representante devidamente constituído de **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, doravante denominado **Everest**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 05 de novembro de 2019.

Hélio Ody Junior

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior
Sócio Administrador
CPF: 836.115.920-72
RG: 2999389-0

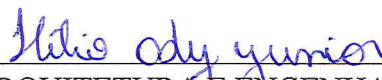


TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM
ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93.

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA:**

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 05 de novembro de 2019.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

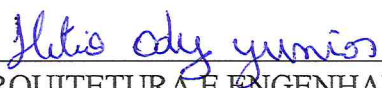
Hélio Ody Junior
Sócio Administrador
CPF: 836.115.920-72
RG: 2999389-0



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.001.742/0001-01 estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, telefone n. (92) 3085-0445, por meio de seu representante legal, Sr. HÉLIO ODY JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n. 2999389-0, expedida pela SSP/AM, para fins de participação nesta licitação, DECLARA que optou por não realizar a vistoria local do objeto da licitação, que assume todo e qualquer risco por esta decisão, se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM**.

Manaus, 05 de novembro de 2019.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

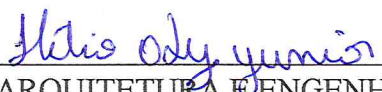
Hélio Ody Junior
Sócio Administrador
CPF: 836.115.920-72
RG: 2999389-0



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – TJAM
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL TECNICO.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Selma Acioly, nº18, CD Jardim Espanha II, Adrianópolis, CEP 69057-063, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.001.742/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hélio Ody Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 2999389-0 SSP/AM e do C.P.F. n.º 836.115.920-72, DECLARA, de acordo com a necessidade da obra, que disporá de instalações adequadas, equipamentos, aparelhamentos e pessoal técnico considerado essenciais e necessários para execução do contrato.

Manaus, 05 de novembro de 2019.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior
Sócio Administrador
CPF: 836.115.920-72
RG: 2999389-0



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6205431	29/10/2019	29/10/2019	29/01/2020

Dados básicos:

CNPJ : 21.001.742/0001-01
Razão Social : EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 09/09/2014

Endereço:

logradouro: RUA SELMA ACIOLY
N.º: 18 Complemento: CD:JARDIM ESPANHA II
Bairro: ADRIANOPOLIS Município: MANAUS
CEP: 69057-063 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	12FEYP29XEXHKS6M
-----------------------	------------------

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6205431 CPF/CNPJ: 21.001.742/0001-01 Nome/Razão Social/Endereço EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA RUA SELMA ACIOLY ADRIANOPOLIS MANAUS/AM 69057-063 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	 Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 11/10/2018 Autenticação: kqf6.zlyw.hvas.xswr
--	--

P

X

u

2

e

u

f

pt

a



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 10920364
Emitido em: 10/10/2019
Válida até: 09/11/2019

INTERESSADO: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.001.742/0001-01

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Nº de folhas, documentos de habilitação, a contar com esta: 205 - Everest Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ Nº 21.001.742/0001-01.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019 - CRO/12

Manaus/AM, 04 de novembro de 2019.